



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 007/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução nº 006/2019 – FNF, mantendo os jogos válidos pela 7ª rodada do Campeonato Potiguar no dia 10.02.19 nos mesmos locais e horários estabelecidos, tendo em vista o aprazamento da partida do Galvéz (AC) x ABC FC para o dia 13.02.19, pela Copa do Brasil respeitando o intervalo regulamentar entre a partida do Estadual e Copa do Brasil e impossibilidade de utilização do Estádio Arena das Dunas no dia 09.02.19.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de Janeiro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente